

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	10/2022	17/11/2022

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 14/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

**E-MAIL:** Diversos

**TELEFONE:**

**ASSUNTO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**DESCRIÇÃO:**

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2022/edital-14-2022/> a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

**Requerente:** SIMEMP SERVICOS TECNICOS E OBRAS LTDA

**QUESTIONAMENTOS:**

- 1) Quanto a documentação de qualificação técnica profissional, serão aceitos como execução de serviços similares, de complexidade equivalente, a comprovação da parcela técnica por Atestado em serviços de Supervisão/Fiscalização/Execução de serviços de pavimentação. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Segundo o item 11. Qualificação Técnica do Termo de Referência no item 11.1b) Comprovação de capacidade técnica-operacional da EMPRESA, representado por atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução das “parcelas de maior elevância e valor significativo” ao “objeto da licitação” ou “serviços com características semelhantes”, respeitando a Súmula 263 do TCU, que comprove(m) que o licitante tenha executado serviços de características equivalentes ao objeto desta licitação, com os seguintes quantitativos mínimos:

	SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Supervisão/Fiscalização/Execução de serviços de pavimentação em revestimentos asfálticos (TSD, CBUQ, TSS), paralelepípedo, blocos de concreto e/ou similares.	100.000 m <sup>2</sup>
02	Elaboração de projeto de obras civis diversas	5 unidades

03	Supervisão/Fiscalização/Execução de serviços topográficos diversos	500.000 m <sup>2</sup>
----	--	------------------------

No caso, deverão ser atendidos os 03 itens de serviços da tabela acima em suas quantidades mínimas solicitadas e não apenas o item 01 da tabela conforme a pergunta.

- 2) A Comprovação da capacidade técnica será por meio de atestado devidamente registrado(s) e expedido(s) pelo órgão de classe. Entendemos que a comprovação pode se dar através de ART e/ou CAT (Certidão de Acervo Técnico). Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** A comprovação da capacidade técnica será representado por atestados de capacidade técnicas da empresa expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e por CAT conforme item do TR:

Segundo o item 11. Qualificação Técnica do Termo de Referência no item 11.1b)A CODEVASF poderá solicitar da empresa licitante as Certidões de Acervo Técnico (CAT) dos profissionais ou ART/RRT emitidas pelos conselhos de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos Atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes (Acórdão nº 3.094/2020 – TCU – Plenário).

- 3) Serão aceitos documentos assinados digitalmente, com padrão ICP-Brasil, conforme estabelecidos na Lei LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 ?

**Resposta:** *Sim, serão aceitos.*

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL**

---